

CHECKLIST DE DOCUMENTOS que deverão ser entregues no prazo de 26/06/2023 a 26/08/2023:

OPERADORAS DE TECNOLOGIA E TRANSPORTE (OTT):

- I. Requerimento de Inscrição: disponível no site da Prefeitura de Araxá em link a ser divulgado pela SESP.
- II. Contrato Social regular de constituição da empresa perante a Junta Comercial.
- III. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- IV. Cadastro dos motoristas particulares que estejam cadastrados na OTT e que atendam aos requisitos da legislação vigente.
- V. Cópia dos documentos pessoais dos motoristas cadastrados que atendam aos requisitos da legislação vigente.
- VI. Certidões negativas de antecedentes criminais e de distribuição emitida pela Justiça Federal e Estadual dos condutores.
- VII. Cadastro dos veículos particulares que atendam aos requisitos da legislação vigente.
- VIII. Cópias das documentações dos veículos cadastrados que atendam aos requisitos da legislação vigente.
- IX. Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- X. Certificado de regularidade junto à Seguridade Social – INSS.
- XI. Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- XII. Alvará de funcionamento emitido pelo Município de Araxá – MG.
- XIII. Apresentar apólice de seguro dos veículos cadastrados, conforme item 14 do edital de credenciamento.

CONDUTORES:

- I. Requerimento de Inscrição: disponível no site da Prefeitura de Araxá em link a ser divulgado pela SESP.
- II. Carteira de Habilitação Nacional – CNH, válida nas categorias “B”, “C”, “D” ou “E”, com autorização para exercer atividade remunerada nos termos exigidos pela legislação federal aplicável.
- III. Estar inscrito como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da alínea “h”, inciso V do artigo 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- IV. Certidões negativas de antecedentes criminais e de distribuição emitida pela Justiça Federal e Estadual.
- V. Cópia dos documentos pessoais que atendam aos requisitos da legislação vigente, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.
- VI. Cópia da documentação do veículo, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.
- VII. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.
- VIII. Certificado de regularidade junto à Seguridade Social, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.
- IX. Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.
- X. Apresentar apólice de seguro, conforme item 14 deste termo, exceto se já apresentado pela Operadora de Tecnologia e Transporte.